



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 50.502,12 (cinquenta mil e quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – CNPJ 54.848.361/0001-11	Aquisição de Poltronas para os leitos, da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.	Investimento	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos	R\$ 50.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 50.502,12 (cinquenta mil e quinhentos e dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade viabilizar a aquisição de poltronas para os leitos da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. A demanda foi apresentada pela própria instituição a este vereador, visando melhorar o atendimento e oferecer mais conforto aos pacientes e acompanhantes, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=98SKB6G9131UYG7H>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 98SK-B6G9-131U-YG7H

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 51 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 98SK-B6G9-131U-YG7H